

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito da  
2ª Secção de Comércio da Instância Central de  
Vila Nova de Famalicão**

**J1**

**Processo nº 7834/15.0T8VNF**

**Insolvência de “Maria Elisa Martinho da Costa”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 13 de novembro de 2015

# **Insolvência de “Maria Elisa Martinho da Costa”**

Processo nº 7834/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# **Anexo A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Maria Elisa Martinho da Costa"**  
**Processo nº 7834/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	105.592,48 €		9.710,01 €		4.115,20 €	82.630,07 €	36.787,62 €	Taxa de juro contratual de 0,32%+4%, 1,972%+4% e 5,372%+4% (mútuos); Taxa de juro comercial (conta D.O.)	Mútuos; Conta D.O.	<b>Fátima Paredes, Drª</b> Rua Professor Egas Moniz, nº 387, Costa, Apartado 188 4810-027 Guimarães NIF: 183 190 475
2	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751			540,74 €			540,74 €			Serviços	<b>Armando Rodolfo Silva, Dr.</b> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
<b>Total</b>		<b>105.592,48 €</b>		<b>10.250,75 €</b>		<b>4.115,20 €</b>	<b>83.170,81 €</b>	<b>36.787,62 €</b>			

13 de novembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria Elisa Martinho da Costa”**

Processo nº 7834/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# **Anexo B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "Maria Elisa Martinho da Costa"**  
**Processo nº 7834/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	105.592,48 €			4.115,20 €		Crédito garantido por hipotecas voluntárias sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1; Crédito sob condição suspensiva refere-se a despesas que o credor venha a suportar
	<b>Total</b>	<b>105.592,48 €</b>			<b>4.115,20 €</b>		

13 de novembro de 2015

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria Elisa Martinho da Costa”**

Processo nº 7834/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# **Anexo C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Maria Elisa Martinho da Costa"**  
**Processo nº 7834/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b>  Praça D. João I, nº 28  4000-295 Porto  NIF / NIPC: 501 525 882	119.417,69 €	119.417,69 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	O valor do crédito garantido foi ajustado de acordo com os limites fixados para os mesmos nas respectivas hipotecas, tendo parte do valor relativo a capital e a juros e imposto de selo sobre juros (proveniente do contrato de mútuo com hipoteca e fiança celebrado em 08 de Setembro de 2006) sido considerado de natureza comum (Euros 1.264,02 e Euros 6.791,27) na parte que excedeu o limite dessa mesma garantia; Crédito relativo a despesas (provenientes dos contratos de mútuo celebrados) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título (Euros 2.120,00, Euros 997,60 e Euros 997,60)	<b>Fátima Paredes, Drª</b>  Rua Professor Egas Moniz, nº 387, Costa, Apartado 188  4810-027 Guimarães  NIF: 183 190 475
<b>Total</b>		<b>119.417,69 €</b>	<b>119.417,69 €</b>			

13 de novembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)